



UNIDADE GESTORA (UG): Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CÓDIGO UG/GESTÃO: 10001

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
SOBRE A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024**

I - INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa TC 20, de 31 de agosto de 2015 - IN TC-20/2015, e em especial ao estabelecido no art. 16, são apresentados os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2024.

Quadro I

Responsável pela gestão 2024	Período inicial	Período final/atual
Deputado Mauro de Nadal	01/01/2024	31/12/2024

II - O RELATÓRIO

1 - A CONTROLADORIA-GERAL DA ALESC (INC. IX, ANEXO I, DA N.TC-20/2015)

A Controladoria-Geral da Alesc foi instituída pela Lei Complementar 672, de 19 de janeiro de 2016, e está diretamente vinculada à Mesa da Alesc, órgão colegiado responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos.

À Controladoria-Geral compete supervisionar e monitorar a implementação das atividades de controle interno, auditoria e correição.

A função de controle interno visa ao controle das atividades desenvolvidas diariamente no âmbito da Alesc, com o objetivo de assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos arts. 74 da Constituição Federal e 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A função de auditoria tem como objetivo o assessoramento à gestão e à avaliação dos controles internos dos setores, voltada ao exame da integridade, adequação e eficácia dos atos administrativos.



A função de corregedoria visa à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades no âmbito disciplinar.

1.1 - Funcionamento do controle interno da unidade jurisdicionada (INCISO I, ANEXO VII, DA N.TC-20/2015)

Especificamente, segundo o que reza sua norma criadora (Lei Complementar 672, de 19 de janeiro de 2016), são atribuições da Controladoria-Geral:

- I - estabelecer diretrizes, normas e procedimentos de controle interno para operacionalizar as atividades e promover a integração entre todos os setores do Sistema de Controle Interno da ALESC;
- II - articular-se com os demais Poderes, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Santa Catarina, no sentido de uniformizar a interpretação das normas e procedimentos relacionados à integração dos Sistemas de Controle Interno, mediante termos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres;
- III - elaborar o Planejamento Anual de Atividades da Controladoria-Geral e submetê-lo à aprovação do Presidente da Assembleia Legislativa;
- IV - avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- V - realizar inspeções para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos e avaliar os resultados;
- VI - analisar e emitir parecer sobre o relatório de gestão fiscal, em conjunto com o Gabinete da Presidência e com os demais setores responsáveis pela administração financeira;
- VII - analisar a documentação que, por previsão legal, exija a emissão de parecer do Controle Interno, quando remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- VIII - fiscalizar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, avaliando os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade;
- IX - avaliar e recomendar ações para o aperfeiçoamento do controle interno nos setores da ALESC;
- X - acompanhar a folha de pagamento, o limite com gasto de pessoal, a execução dos contratos e emitir pareceres quanto às ocorrências no âmbito da ALESC que acarretem danos ao erário;
- XI - dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando por seu integral deslinde;
- XII - recomendar a instauração de processo administrativo disciplinar e de sindicância e acompanhar os respectivos trabalhos;
- XIII - acompanhar os prazos e emitir certificados pela regularidade ou irregularidade dos procedimentos de tomada de contas especial;
- XIV - alertar formalmente o Presidente da ALESC, sempre que tomar conhecimento da ausência de prestação de contas ou quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda se caracterizada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário, nos termos da legislação vigente;
- XV - propor medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para o fortalecimento de políticas de integridade, controle, transparência, desempenho e assuntos correlatos;



- XVI - assessorar o trabalho de comissão competente, para fins de cumprimento das ações de fiscalização previstas no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado;
- XVII - analisar documentos que envolvam assuntos contábeis, financeiros e orçamentários, quando necessário e solicitado;
- XVIII - dirigir os trabalhos de auditoria da ALESC, quando necessário e solicitado;
- XIX - subsidiar e coordenar as atividades para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno; e
- XX - exercer outras atribuições previstas na legislação.

Os membros da Controladoria-Geral (CG) que atuam como Assessores Técnicos de Controle devem ser servidores efetivos da ALESC, com formação de nível superior ou pós-graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. Já o Controlador-Geral e o Controlador-Geral Adjunto, embora também precisem ser servidores efetivos, podem pertencer a qualquer órgão da administração pública estadual, desde que possuam experiência comprovada na área.

A Controladoria-Geral é composta atualmente pelo Controlador-Geral, pela Controladora-Geral Adjunta, por cinco assessores técnicos de controle e dois servidores de apoio administrativo à disposição deste Poder.

1.2 - Composição da Controladoria-Geral

Quadro II- Equipe durante o ano de 2023:

Servidores	MAT	Ato/Portaria	Período em exercício na CG
MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR Controlador-Geral (01/01/2024 a 31/12/2024)	9561	Nomeação: Ato da Mesa nº 337, de 02/03/2023	01/01 a 31/12/2024
GLAUCIA MATTJIE Controladora-Geral Adjunta (01/01/2024 a 15/10/2024)	9499	Nomeação: Ato da Mesa nº 339, de 02/03/2023 Exoneração: Ato da Mesa nº 431, de 15/10/2024	01/01 a 15/10/2024
JULIANA CRISTINA DA CRUZ Assessoria Técnica de Controle	7228	Designação: Ato da Mesa nº 171 de 15/02/19 Portaria nº 773 de 15/02/19	01/01 a 31/12/2024
JOÃO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN Assessoria Técnica de Controle	7211	Designação: Ato da Mesa nº 456 de 17/08/17 Portaria nº 1635 de 17/08/17	01/01 a 31/12/2024
CARLA GRECO GRANATO Assessoria Técnica de Controle	4349	Designação: Ato de Mesa nº 069, de 26/01/2023 Portaria nº 085, de 24/01/2023	01/01 a 31/12/2024
GABRIELA PERES SHIOCHET Assessoria Técnica de Controle	7184	Designação: Ato da Mesa nº 170 de 17/03/16 Portaria nº 296 de 15/03/16	01/01 a 31/12/2024
FABÍOLA FERREIRA DE MACEDO Assessoria Técnica de Controle	6325	Designação: Ato da Mesa nº 248 de 25/05/16 Portaria nº 681 de 17/05/16	01/01 a 31/12/2024
GUIDO WIGGERS JUNIOR	1851	Lotação: Portaria nº 422, de 17/03/2022	01/01 a 31/12/2024



Servidores	MAT	Ato/Portaria	Período em exercício na CG
Assessoria Técnica de Planejamento			
ROMUALDO GOULART Servidor da Secretaria de Estado da Fazenda	10461	Ato de Mesa nº 237, de 13/08/2020	01/01 a 31/12/2024
RODRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE Servidor Secretaria de Estado de Segurança Pública	13059	Lotação: Portaria nº 2366, de 12/11/2024	12/11 a 31/12/2024

Os integrantes da Controladoria-Geral da Alesc possuem senha e perfil adequados para acesso aos seguintes sistemas corporativos:

- *SGD - Sistema de Gestão de Documentos;*
- *SIGOR - Sistema de Gestão Organizacional;*
- *SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal;*
- *SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;*
- *Sistema de Controle de Frequência; e*
- *SEI - Sistema Eletrônico de Informações*

1.3 - Procedimentos de controle e monitoramento adotados

O controle e monitoramento dos atos e fatos administrativos registrados nos sistemas oficiais consistem na verificação de sua conformidade com as normas vigentes e os princípios constitucionais, por meio da análise de documentos que comprovem as operações realizadas.

Caso sejam identificadas inconsistências, a situação é comunicada ao responsável, visando à adoção das medidas corretivas necessárias.

1.4 - Formas de comunicação adotadas

Os instrumentos de comunicação adotados pela Controladoria-Geral são:

- *Ofício;*
- *Ofício Interno*
- *Despacho;*
- *Informação;*
- *Ata de reunião;*
- *Parecer (Aposentadorias, Diárias, TCE e Correccional); e*
- *Relatório de Controle Interno (Acompanhamento, Avaliação e Conformidade).*

Esses instrumentos de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da CG para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Mesa da Alesc e do controle externo.



A Controladoria-Geral, quanto ao acompanhamento das recomendações por ela expedidas, possui a rotina de fixar prazo para as medidas ou providências que serão adotadas pelos setores da Alesc, colocando-se à disposição para auxiliar na elaboração das ações a serem implementadas.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a Controladoria-Geral utiliza os seguintes documentos:

- **Despacho:** utilizado quando a Controladoria apenas encaminha/devolve o processo com manifestação sucinta, normalmente em casos em que já houve posicionamento mais aprofundado prévio;
- **Ofício:** utilizado para trâmite externo e para situações de baixa complexidade, como: questionamentos simples, encaminhamentos e atos meramente administrativos;
- **Ofício interno:** utilizado para o trâmite dentro da Alesc;
- **Informação:** utilizada em assuntos mais complexos, que não possam ser resolvidos por ofício;
- **Ata:** utilizada em atividades que exigem o registro detalhado do histórico para referência futura;
- **Parecer:** utilizado para manifestação da Controladoria-Geral, basicamente em 5 situações:
 - *Atos de pessoal (nomeações em cargo efetivo, aposentadorias);*
 - *Adiantamentos (diárias e combustíveis);*
 - *Tomada de Contas Especial;*
 - *Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares; e*
 - *Análise de Licitações e Contratos; e*

• **Relatório de controle interno:** podem ser de acompanhamento, ou de avaliação. O primeiro refere-se ao acompanhamento do comportamento e evolução de indicadores ao longo do tempo, como por exemplo, o relatório de acompanhamento da despesa executada em comparação com a Lei Orçamentária Anual (LOA). Com relação aos relatórios de controle interno de avaliação, referem-se a temas diversos, nos quais se verifica a conformidade da legislação, e, ainda, avalia-se a eficiência administrativa dos processos de trabalho das atividades.

1.5 - Escopo dos Exames

A Controladoria-Geral da Alesc utilizou, para avaliação dos controles internos da Assembleia Legislativa do Estado, as seguintes ferramentas:

- *Normativas vigentes;*
- *processos remetidos à CG para conhecimento e/ou manifestação;*
- *pareceres jurídicos da Procuradoria da Alesc;*
- *decisões e recomendações do TCE/SC;*
- *reuniões de trabalho; e*
- *planejamento anual.*

Dessa forma, a Controladoria-Geral da Alesc busca assegurar a transparência, a regularidade e a eficiência na gestão dos atos administrativos,



por meio de processos estruturados de controle, monitoramento e comunicação.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA ALESC NO EXERCÍCIO DE 2024

A Controladoria-Geral atuou, durante o exercício de 2024, nos seguintes temas:

2.1 - Atividades de Controle

2.1.1 - Na área de Pessoal

- Parecer em processo de aposentadoria (SEIs 23.0.000051745-3, 24.0.000005895-1, 24.0.000005316-0, 24.0.000010125-3, 24.0.000014195-6, 24.0.000017475-7, 24.0.000022434-7, 24.0.000028035-2, 24.0.000031012-0, 24.0.000044499-1 e 24.0.000046880-7); e
- Verificação dos procedimentos internos da DRH para pagamento do auxílio alimentação (SEI 24.0.000004302-4).

2.1.2 - Na área de Licitações e Contratos

- Parecer CG-LIC nº 001/2024, no Processo SEI 23.0.000040747-0- Análise de Termo de Referência e precificação de processo de contratação de empresa para recuperação e reparo da estrutura metálica e substituição dos vidros da cobertura da escada de acesso à laje intermediária do Palácio Barriga Verde;
- Parecer CG-LIC nº 002/2024, no Processo SEI 23.0.000045736-1 - Análise acerca da possibilidade de pagamento da fatura ref. A outubro do Contrato 078/2022, celebrado com a empresa MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli.
- Parecer CG-LIC nº 003/2024, no Processo SEI 23.0.000014813-0 - Análise de processo sancionatório em face da empresa MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli pelo descumprimento contratual em não efetuar o conserto dos 2 chillers do Ar Condicionado Central do Palácio Barriga Verde.
- Parecer CG-LIC nº 004/2024, no Processo SEI 23.0.000033701-3 - Análise do processo licitatório para contratação de serviço de Desenvolvimento e Evolução de Sistemas de Informação na modalidade de Fábrica de Software;
- Parecer CG-LIC nº 005/2024, no Processo SEI 23.0.000042161-8 - Análise do processo licitatório para contratação de serviço de Desenvolvimento e Evolução de Sistemas de Informação na modalidade de Fábrica de Software (Sprint);



- Parecer CG-LIC nº 006/2024, no Processo SEI 23.0.000033575-4 - Apurar conduta violadora às obrigações editalícias (participação de empresa impedida de licitar);
- Parecer CG-LIC nº 007/2024, no Processo SEI 24.0.000014966-3 - Análise do Termo de Referência de processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário urbano para área externa do Palácio Barriga Verde;
- Parecer CG-LIC nº 008/2024, no Processo SEI 23.0.000016163-2 - Análise do Termo de Referência de processo licitatório para contratação de mão de obra terceirizada especializada para a Comunicação da Alesc;
- Parecer CG-LIC nº 009/2024, no Processo SEI 23.0.000026192-0 - Análise do Pregão Eletrônico 029/2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pequenas reformas com base no maior desconto sobre a tabela SINAPI.

2.1.3 - Na área Financeira e Contábil

- Relatório de Controle Interno CG nº 005/2023 - Acompanhamento da despesa liquidada da Alesc - 1º bimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 006/2023 - Acompanhamento da despesa orçamentária até o 1º trimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 009/2024 - Acompanhamento da despesa liquidada da Alesc - 2º bimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 014/2024 - Acompanhamento da despesa liquidada da Alesc - 3º bimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 015/2023 - Acompanhamento da despesa orçamentária até o 2º trimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 019/2024 - Acompanhamento da despesa liquidada da Alesc - 4º bimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 022/2023 - Acompanhamento da despesa orçamentária até o 3º trimestre de 2024;
- Relatório de Controle Interno CG nº 024/2024 - Acompanhamento da despesa liquidada da Alesc - 5º bimestre de 2024;
- Relatório do Controle Interno sobre a Prestação Anual de Contas de Gestão - Código UG/Gestão 10001 - atendendo à determinação contida na Instrução Normativa IN TC-20/2015, em especial no art. 16, são apresentados os resultados dos exames realizados na prestação anual de contas de gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2024, que foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado.



2.2 Atividades de Fiscalização

2.2.1 - Área de Pessoal

- Análise sobre a legalidade da percepção do “Adicional de Atividade Técnica” de servidores à disposição (SEI 23.0.000048250-1 e SEI 23.0.000044008-6);
- Análise sobre as tratativas de faltas de servidores (SEI 24.0.000003639-7);
- Acompanhamento dos gastos com cursos e treinamentos (SEI 24.0.000003884-5);
- Análise de conformidade de ressarcimento à origem de servidora à disposição (SEI 23.0.000052443-3, SEI 23.0.000015415-6 e SEI 24.0.000030467-7);
- Recomenda providências para melhorias na integração entre o Sistema de Controle de Frequência e o Sistema de Recursos Humanos para tratativas de descontos de faltas e atrasos (SEI 24.0.000005807-2);
- Análise sobre a reconstituição de vantagens de servidora (SEI 23.0.000018680-5);
- Análise de procedimento de afastamento servidor comissionado (SEI 23.0.000015784-8);e
- Análise em procedimento de reembolso em curso de aperfeiçoamento (SEI 24.0.000026473-0).

2.2.2 - Atos de Concessão de Aposentadoria IN TC nº11/11 TCE-SC

No exercício de 2024, foram analisados 11 (onze) processos de aposentadoria pela CG, referentes a pedidos de registro de concessão do referido benefício após verificação da regularidade dos documentos e dados apresentados pela Diretoria de RH, antes do encaminhamento ao TCE-SC.

2.3 - Atividades de Monitoramento

- Relatório de Controle Interno CG nº 003/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - dezembro de 2023;
- Relatório de Controle Interno CG nº 004/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - fevereiro;
- Relatório de Controle Interno CG nº 007/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - março;



- Relatório de Controle Interno CG nº 008/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- março;
- Relatório de Controle Interno CG nº 010/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - abril;
- Relatório de Controle Interno CG nº 011/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - maio;
- Relatório de Controle Interno CG nº 012/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- maio;
- Relatório de Controle Interno CG nº 013/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - junho;
- Relatório de Controle Interno CG nº 016/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- junho;
- Relatório de Controle Interno CG nº 017/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - julho;
- Relatório de Controle Interno CG nº 018/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- julho;
- Relatório de Controle Interno CG nº 020/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - agosto;
- Relatório de Controle Interno CG nº 021/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - setembro;
- Relatório de Controle Interno CG nº 023/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- setembro;
- Relatório de Controle Interno CG nº 025/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - outubro;
- Relatório de Controle Interno CG nº 026/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- outubro;
- Relatório de Controle Interno CG nº 027/2024 - Monitoramento do repasse (duodécimo) para Alesc - novembro, e
- Relatório de Controle Interno CG nº 028/2024 - Monitoramento da despesa de pessoal para fins de apuração dos limites da LRF- novembro.
- Acompanhamento (por amostragem) das Prestações de Contas de Diárias, para verificar a conformidade com o Ato da Mesa nº 500/2015 e a N.TC-33/2023, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades ou erros. Na ocorrência destes, não sendo sanáveis, a CG recomenda o imediato ressarcimento ao erário. (SEI 24.0.0000013727-4)

2.4 - Atividades de Correição (CORREGEDORIA)



- Parecer de Controle Interno em Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2024/CG - análise dos procedimentos adotados pela Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 2553, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário da Assembleia nº 8.441, de 26 de outubro de 2023 para apurar os fatos descritos nos Pareceres nº 006/2023/CG (Documento SEI 0984236) que aborda a contratação emergencial da empresa Poder Agência de Viagens e nº 007/2023/CG (Documento SEI 0987736) que versa sobre o pagamento por indenização realizado em favor da empresa Lua Tur Turismo.

2.5 - Propostas e encaminhamentos de atos normativos, relatórios e manuais

- Ofício CG nº 1232552/2024/MD-CG -encaminha minuta de projeto de lei com o intuito de instituir o Dia Estadual de Combate à Corrupção, definir objetivos específicos para a Semana Estadual de Combate à Corrupção e alterar sua data de início, com o objetivo de incentivar, no âmbito do Estado, a pauta anticorrupção, honrando a adesão da Alesc ao Programa Educando Cidadãos.

2.6 - Recomendações da Controladoria-Geral na Área de Pessoal

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000002288-4	Encaminhamento de dados (Sistema E-Sfinge)
Recomendações expedidas	Recomenda que a Comissão de Acompanhamento das Contas Públicas efetue imediatamente o encaminhamento dos dados em atraso, bem como mantenha a tempestividade dos envios (Sistema E-Sfinge).
Providência adotada	O sistema SPECTRO foi atualizado para o layout de janeiro de 2024 do Esfinge, mas ainda requer outras providências internas.
Setor Responsável pela implementação	Comissão de Acompanhamento das Contas Públicas.
Resultados obtidos	Em andamento.

Objeto da Recomendação SEI 23.0.000048250-1/SEI 23.0.000044008-6	Legalidade de ressarcimento à origem
Recomendações expedidas	Recomenda que seja encaminhada consulta à SED para manifestação sobre a legalidade da percepção/pagamento do Adicional de Atividade Técnica, com vistas ao ressarcimento à origem.
Providência adotada	Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor Responsável pela implementação	Diretoria de Recursos Humanos



Resultados obtidos	Ressarcimento efetuado de acordo com a legalidade.
--------------------	--

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000003639-7	Controle de Frequência
Recomendações expedidas	Recomenda que sejam tomadas as providências elencadas no art. 5º, § 6º Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, visto que não há previsão legal na normativa vigente que permita o abono de faltas além do limite máximo.
Providência adotada	Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor Responsável pela implementação	Diretoria de Recursos Humanos
Resultados obtidos	Registro nos assentamentos funcionais e desconto de faltas.

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000004302-4	Pagamento do auxílio-alimentação
Recomendações expedidas	Recomenda que nos processos de pagamentos do auxílio-alimentação (I) seja mantida a correlação entre o "Relatório Estratificado por Categoria de Vínculo" e os demais relatórios de pagamento, atualizando-se as informações sempre que ocorram mudanças, a exemplo de lançamentos em módulo financeiro; e (II) que sejam reavaliados os processos internos da DRH, a exemplo do apoio dos sistemas à conferência das informações, com vistas a dirimir lançamentos retroativos.
Providência adotada	Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor Responsável pela implementação	Diretoria de Recursos Humanos
Resultados obtidos	Determinada a revisão dos procedimentos internos.

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000024395-3	Auxílio-Alimentação recebido em duplicidade
Recomendações expedidas	Recomenda levantamento, regularização e devolução dos pagamentos do Auxílio-Alimentação recebidos em duplicidade (cumulativamente) nos últimos 5 (cinco) anos de servidores à disposição
Providência adotada	Expediente enviado aos órgãos de lotação dos servidores.
Setor Responsável pela implementação	Diretoria de Recursos Humanos
Resultados obtidos	Regularização dos pagamentos.

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000015776-3	Presença de crianças no ambiente de trabalho
Recomendações expedidas	Recomenda a não permanência de crianças no local de



	trabalho.
Providência adotada	Divulgação do comunicado com a recomendação aos setores.
Setor Responsável pela implementação	Diretoria Administrativa.
Resultados obtidos	Setores informados.

2.7 - Diárias

De acordo com o Ofício Interno 1567512, firmado pelo Diretor Financeiro desta Casa no Processo SEI 24.0.000001372-5, com relação ao valor total pago, a título de diárias, aos servidores (incluídos os comissionados /deputados/efetivos), em 2024 foram despendidos R\$ 13.730.049,41 (treze milhões, setecentos e trinta mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), não tendo havido qualquer adiantamento para a aquisição de combustíveis.

Além disso, todas as prestações de contas de diárias foram fechadas dentro do prazo do cronograma de encerramento do exercício e, portanto, todos os processos de adiantamentos de diárias foram analisados no ano de 2024.

Houve, outrossim, prestações de contas totalmente rejeitadas, perfazendo a quantia de R\$ 59.118,00 (cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais), assim como prestações de contas parcialmente rejeitadas, no valor total de R\$ 300.753,50 (trezentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

2.7.1 - Análise das Prestações de Contas de Diárias

Durante o exercício, a Controladoria-Geral procedeu, por amostragem, à análise das prestações de contas de diárias a partir de seleção aleatória de ordem bancária da nota de empenho. Foram analisadas 1.369 (mil trezentos e sessenta e nove) prestações de contas entre os meses de janeiro e dezembro de 2024, que totalizaram R\$ 2.002.869,95 (dois milhões, dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) o que representa 14,59 % (quatorze vírgula cinquenta e nove por cento) do valor total gasto com diárias pela Alesc. Essas análises resultaram em 126 pareceres (em bloco ou individuais) com situação Regular, Regular com Ressalvas ou Irregular, conforme o “Quadro III” a seguir:

Quadro III- Análise da prestação de contas pelo controle interno (Ano 2024)

Situação	Diárias	
	Quantidade	Valor
Regular	1.361	R\$ 1.998.585,95
Regular com Ressalvas	08	R\$ 4.284,00
Irregular	00	-



Total Geral	1.369	R\$ 2.002.869,95
--------------------	--------------	-------------------------

Foram realizadas 61 (sessenta e uma) diligências para averiguar possíveis inconsistências. Após esclarecimentos dos beneficiários e/ou a devolução dos recursos, a Controladoria-Geral acatou a defesa dessas manifestações, que por meio de documentações comprovaram o uso regular dos adiantamentos, sanando, assim, as inconsistências apontadas.

Quadro IV- Valores de Recursos devolvidos (Ano 2024)

Situação	Diárias	
	Quantidade	Valor
Total Geral	08	R\$ 3.514,00

O critério utilizado foi por amostragem aleatória das diárias utilizadas pela ALESC.

O processo de pagamento de diárias não é realizado por inscrição genérica, mas, sim, mediante adiantamento centralizado em um único servidor, o que ocorre também com o adiantamento para aquisição de combustíveis.

2.8 - Recomendações da Controladoria-Geral na Área Correcional

Quadro V - Recomendações na Área Correcional

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000037604-0	Recomendação acerca da análise e aprovação de solicitação de diárias e/ou passagens
Recomendações expedidas	Recomendou-se à Coordenadoria de Orçamento Parlamentar que não aceite Formulário de Solicitação de Passagem que contemple viagens distintas ou justificativa e objeto incompletos em relação ao roteiro apresentado.
Providência adotada	Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor Responsável pela implementação	Coordenadoria de Orçamento Parlamentar.
Resultados obtidos	A Coordenadoria de Orçamento Parlamentar comunicou aos ordenadores primários a modificação para atender a recomendação exarada.

Objeto da Recomendação SEI 24.0.000024536-0	Recomendação acerca da análise de prestação de contas de diárias
Recomendações expedidas	Recomendou-se à Coordenadoria de Prestação de Contas adoção de providências para alerta no recebimento de prestação de contas de diárias apresentadas intempestivamente.
Providência adotada	A Coordenadoria de Prestação de Contas solicitou à Diretoria de Tecnologia e Informações a disponibilidades de lembrete de recebimentos de prestação de contas fora



	do prazo, informação já disponibilizada para os gabinetes e setores administrativos, através do sistema de diárias. Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor Responsável pela implementação	Coordenadoria de Prestação de Contas.
Resultados obtidos	A Coordenadoria de Prestação de Contas já consegue visualizar o alerta de prazos excedidos de prestação de contas.

2.9 - Outras Atividades

Participação em reuniões demandadas pelo Senhor Diretor-Geral e/ou pelo Senhor Chefe de Gabinete da Assembleia Legislativa, bem como pela Mesa Diretora, oportunidades nas quais foi solicitada a opinião da Controladoria-Geral sobre diversos temas da Administração.

2.10 - Capacitações

No ano de 2024, foi computado um total de 678 horas de capacitação nas modalidades presencial e a distância, conforme quadro abaixo.

Quadro VI - Capacitações ao longo de 2024

Exercício de 2024				
CURSO / SEMINÁRIO / EVENTO	PERÍODO	Qtde. Servidores	C. Horária	Total de horas de capacitação
Modalidade Presencial	-	-	-	-
4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	23 a 25/09	Carla, Fabíola e Juliana	24	72
Contratação de Soluções de TI, de acordo com a Nova Lei de Licitações, a IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU	13 a 15/03	Fabíola e Juliana	24	48
Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos	21 a 23/02	Fabíola e Juliana	21	42
38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	08 a 10/10	Gláucia e Juliana	30	60
Total Na Modalidade Presencial	-	-	99	222
Modalidade a Distância	-	-	-	-
Orçamento Público	Abril	Gabriela	40	40
Auditoria Operacional	Maio	Gabriela	60	60
Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública	Maio	Gabriela	25	25
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	Abril	João	30	30
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	Abril	João	30	30
Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações	Abril	João	20	20
Prevenção e Detecção de Cartéis em Licitações	Abril	João	20	20



Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	Abril	João	20	20
Auditoria e Controle para Estatais	Fevereiro e Março	Carla	20	20
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Maio e Junho	Carla	24	24
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Junho	Carla	20	20
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	Agosto	Carla	20	20
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Junho e Julho	Carla	40	40
Técnicas de Auditoria Governamental	Abril	Carla	24	24
Curso de Orçamento e Planejamento Público	Maio	Juliana	40	40
Análise de Dados	Abril	Fabiola	23	23
Regulamento da Nova Lei de Licitações	Maio	Fabiola	20	20
Total na modalidade a distância	-	-	456	456
Total de horas aula	-	-	555	678

3 - IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO (INCISO III, ANEXO VII, DA N.TC-20/2015)

No exercício de 2024 não foi identificado por este órgão de controle nenhum ato de gestão que acarretou dano ao erário.

4 - QUANTITATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS (INCISO IV, ANEXO VII, DA N.TC 20/2015)

Durante o exercício de 2024 não houve Tomada de Contas Especial instaurada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

5 - AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES (INCISO V, ANEXO VII, DA N.TC 20/2015)

No exercício de 2024 houve transferências de recursos em virtude do Termo de Colaboração nº 004/2024, celebrado entre a Alesc e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais para a realização do Congresso de Direito Constitucional e Legislativo em Comemoração aos 35 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina (Processo SEI nº 24.0.000032703-0). O valor do repasse foi de R\$ 867.350,00 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Conforme documentação acostada ao Processo SEI nº 24.0.000032703-0, incluída pelo setor responsável pela fiscalização do Termo de Colaboração, foi realizada a prestação de contas.

Na situação de análise da prestação de contas pelo concedente tem-se que foram devolvidos à Alesc R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos). Foram ainda repassados, em virtude de aplicação financeira em



conta aberta pela UNALE com recursos da Alesc, o valor de R\$ 5.180,44 (cinco mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

A prestação de contas foi incluída pela Diretoria Legislativa e posteriormente o gestor e o fiscal entenderam que as partes cumpriram integralmente com suas obrigações relativas ao Termo de Colaboração nº 004/2024, restando constatada a regularidade da aplicação dos recursos pela UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais através do documento 1581761.

6 - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NA UNIDADE (INCISO VI, ANEXO VII DA N.TC 20/2015)

A Alesc destinou recursos na ordem de R\$ 17.037.382,42 (dezessete milhões, trinta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para as modalidades licitatórias Pregão Eletrônico, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Conforme informações da Coordenadoria de Licitações e Contratos, encaminhadas via Despacho DA 1573602 no Processo SEI 25.0.000001446-2, os valores para cada modalidade foram os seguintes:

- **32 Pregões Eletrônicos**, no montante de R\$13.401.924,39 (treze milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalendo a 78,66% (setenta e oito vírgula sessenta e seis por cento) do total destinado às licitações;
- **12 Dispensas de Licitação** (entre as quais 9 enquadradas nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21), totalizando o montante de R\$ 425.137,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), equivalendo a 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) do total destinado às licitações; e
- **225 Inexigibilidades de Licitação**, no montante de R\$ 3.210.320,06 (três milhões, duzentos e dez mil, trezentos e vinte reais e seis centavos) equivalendo a 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) do total destinado às licitações.

Conforme Despacho 1573602, da Diretoria Administrativa, no fim do exercício de 2024 50 Atas de Registro de Preços estavam vigentes, sendo que outras 28 Atas findaram ao longo de 2024. Além disso, o valor total das Atas assinadas em 2024 foi de R\$ 17.192.700,90 (dezessete milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos reais e noventa centavos).

Com relação às Licitações para Obras de Engenharia, houve 2 (dois) processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, no valor total de R\$ 2.941.483,35 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais, trinta e cinco centavos), e 2 (dois) processos na modalidade Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 117.130,00 (cento e dezessete mil, cento e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 3.058,613,35



(três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Todos os processos licitatórios atenderam ao princípio da publicidade, havendo sido publicados no Portal da Transparência da ALESC e em outros meios de comunicação, como o Diário da Assembleia, em atendimento à Lei estadual nº 18.369/2022. Além disso, a ALESC adotou a prática de também publicar os Avisos de Licitação no Instagram, em sua página @contratacoes.assembleiasc.

Foram analisados 06 (seis) processos licitatórios:

- Análise do Termo de Referência e precificação do processo de contratação de empresa para recuperação e reparo da estrutura metálica e substituição dos vidros da cobertura da escada de acesso à laje intermediária do Palácio Barriga Verde, que resultou no Pregão Eletrônico 037/2024;
- Análise do processo licitatório para contratação de serviço de Desenvolvimento e Evolução de Sistemas de Informação na modalidade Fábrica de Software;
- Análise do Pregão Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de Desenvolvimento e Evolução de Sistemas de Informação na modalidade Fábrica de Software (Sprint);
- Análise do Termo de Referência do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário urbano para área externa do Palácio Barriga Verde, que resultou no Pregão Eletrônico nº 047/2024;
- Análise do Termo de Referência de processo licitatório para contratação de mão de obra terceirizada especializada para a Comunicação da Alesc, que resultou no Pregão 002/2025, ainda em andamento;
- Análise do Pregão Eletrônico nº 029/2024, ref. a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial e pequenas reformas com base no maior desconto sobre a tabela SINAPI.

Também foram analisados outros processos de pagamento e processo sancionador em face de empresas contratadas e outro de Alteração Contratual, indicados no item 2.1.2 deste Relatório.

O Quadro a seguir apresenta os resultados das análises realizadas pela Controladoria-Geral nos processos selecionados.

Quadro VII - Análise dos Processos de Licitação e Contratos

Objeto da recomendação SEI 23.0.000017437-8	Licitação para contratação de serviços continuados
--	--



Recomendações expedidas	Recomenda inclusão de cláusulas com garantias contratuais (central de serviço DTI) e a análise da pertinência da cláusula que obriga a empresa a substituir os postos de trabalho nas situações de afastamento legais.
Providência adotada	Providências administrativas tomadas de acordo com as recomendações.
Setor responsável pela implementação	Diretoria de Tecnologia e Informações.
Resultados obtidos	Cláusulas adicionadas ao contrato.

Objeto da recomendação SEI 23.0.000040747-0	Análise de Termo de Referência e precificação de processo licitatório
Recomendações expedidas	Recomendou-se: a) que o percentual indicado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos, por estar acima da faixa máxima calculada no Acórdão 2622/2013, do TCU, seja devidamente justificada, ou que adote-se o percentual médio de BDI constante no Quadro 12 presente neste Parecer; b) que seja retirado do BDI usual estabelecido pela Administração o percentual relativo ao ISS na incidência sobre o valor relativo aos materiais dos itens discriminados no Anexo B; c) que, especificamente em relação ao material constante no item 3.2 (Instalação de vidro laminado), seja aplicado BDI Diferenciado com percentual reduzido, pelos motivos expostos neste documento.
Providência adotada	Alteração no cálculo do BDI, em consonância com Informação 1122263, da Coordenadoria de Contabilidade.
Setor responsável pela implementação	Diretoria Administrativa e Coordenadoria de Recursos Materiais
Resultados obtidos	Licitação realizada com BDI adequado

Objeto da recomendação SEI 23.0.000045736-1	Recomendações acerca de pagamento de serviço não prestado a contento
Recomendações expedidas	Recomendou-se a retenção da fatura constante no processo até a finalização do processo sancionatório.
Providência adotada	Pagamento retido
Setor Responsável pela implementação	Diretoria-Geral e Coordenadoria de Serviços Técnicos
Resultados obtidos	O pagamento da fatura foi retido e, após finalização do processo sancionador, foi glosado o valor correspondente à multa e efetivado o pagamento do valor restante.

Objeto da recomendação SEI 23.0.000014813-0	Recomendações em Processo de Sanção Administrativa
Recomendações expedidas	Recomendou-se a adoção da sugestão contida no Relatório Final pela aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor anual adjudicado à empresa MV Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli
Providência adotada	Sanção Administrativa aplicada
Setor Responsável pela implementação	Diretoria-Geral
Resultados obtidos	Multa aplicada

Objeto da Recomendação	Análise do processo que redundou no Pregão Eletrônico nº 010/2024
------------------------	---



SEI SEI 23.0.000042161-8	
Recomendações expedidas	Recomendou-se a revogação da licitação analisada, em virtude da necessidade de reavaliação do modelo de contratação como um todo, necessidade essa reforçada pela inabilitação das três concorrentes com melhor proposta, todas por motivo de qualificação técnica.
Providência adotada	Revogação do Pregão Eletrônico nº 010/2024
Setor responsável pela implementação	Diretoria-Geral
Resultados obtidos	Licitação com irregularidades revogada

Objeto da Recomendação SEI 23.0.000042161-8	Análise do processo que redundou no Pregão Eletrônico nº 010/2024
Recomendações expedidas	Recomendou-se a revogação da licitação analisada, em virtude da necessidade de reavaliação do modelo de contratação como um todo, necessidade essa reforçada pela inabilitação das três concorrentes com melhor proposta, todas por motivo de qualificação técnica.
Providência adotada	Revogação do Pregão Eletrônico nº 010/2024
Setor responsável pela implementação	Diretoria-Geral
Resultados obtidos	Licitação com irregularidades revogada

Objeto da Recomendação SEI 23.0.0000016163-2	Análise de Termo de Referência para contratação de mão de obra terceirizada especializada para a Comunicação da Alesc
Recomendações expedidas	Recomendou-se: a) que se faça a análise dos riscos da contratação em conjunto entre a Diretoria de Comunicação Social e membros da Comissão Legal de Planejamento de Contratações instituída pelo Ato da Mesa nº 230/2024; b) que sejam excluídos do Termo de Referência os itens 11.2.1 e 11.2.2.1, no sentido de que o Atestado de Capacidade Técnica a ser exigido preveja apenas a quantidade mínima de postos, sem vinculá-los à área específica do serviço que se pretende contratar; c) que se retifique no Termo de Referência as expressões que possam dar a entender que há ingerência direta de servidores da Alesc sobre o funcionário terceirizado sem a intermediação de preposto designado pela empresa futuramente contratada; d) que sejam excluídas as cláusulas repetidas constantes nos itens 4 e 10 do Termo de Referência.
Providência adotada	Recomendações da CG adotadas
Setor responsável pela implementação	Diretoria de Comunicação Social
Resultados obtidos	Termo de Referência retificado

Objeto da Recomendação SEI 23.0.000026192-0	Análise do processo que redundou no Pregão Eletrônico nº 029/2024 - Contratação de empresa especializada para manutenção predial e pequenas reformas, tendo como referência a Tabela SINAPI
Recomendações expedidas	Recomendou-se a revogação da licitação analisada, em virtude da restrição indevida que resultou na inabilitação técnica das três empresas que apresentaram propostas de menor preço.
Providência adotada	Revogação do Pregão Eletrônico nº 29/2024 e posterior republicação com os equívocos sanados



Setor responsável pela implementação	Diretoria-Geral e Diretoria Administrativa
Resultados obtidos	Licitação com irregularidades revogada. Após republicação com os equívocos sanados, foi homologada a licitação para empresa que apresentou proposta de desconto de 30,99% sobre a tabela SINAPI, em comparação com os 12,5% da melhor proposta em disputa no certame anterior.

7 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (INCISO VII, ANEXO VII, DA N.TC-20/2015)

Os dados constantes do quadro abaixo foram informados pela Diretoria de Recursos Humanos. Segundo essas informações, em 31/12/2024 a Alesc contava com 1.632 (mil seiscentos e trinta e dois) colaboradores, distribuídos entre: servidores de cargo efetivo, servidores de cargo em comissão, policiais civis e militares, deputados e servidores e empregados públicos de outros órgãos à disposição da Alesc ou cedidos. Também compõem o quadro 729 (setecentos e vinte e nove) servidores inativos.

Quadro VIII - Quadro de pessoal da ALESC (I)

Pessoal Ativo						
Vínculo	Qtde ¹	%	Despesa com remuneração (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Total de Despesas (R\$)	%
Servidor Civil Ativo - Ocupante de cargo público/efetivo	217	9,19	128.093.337,55	22.884.373,42	150.977.710,97	21,62
Servidor ocupante de cargo em comissão com vínculo efetivo com o Estado	30	1,27	10.375.144,05	1.627.564,83	12.002.708,88	1,72
Servidor ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado	1.131	47,90	138.821.664,99	29.279.608,83	168.101.273,82	24,77
Agente Político com mandato eletivo	42	1,78	24.079.253,71	3.860.506,72	27.939.760,43	4,00
Servidor da Alesc cedido a outros órgãos	3	0,13	1.441.077,08	304.529,24	1.745.606,32	0,25
Agente Público Civil Ativo ocupante de Emprego Público	2	0,08	160.848,20	-	160.848,20	0,02
Servidor à disposição da Alesc	99	4,19	6.766.803,28	244.759,14	7.011.562,42	1,00
Policial Militar Ativo	37	1,57	4.575.175,75	-	4.575.175,75	0,66

¹ Considerando o fim do Exercício de 2024



Policiais Cíveis e Militares Inativos que retornaram como temporários	71	3,01	9.769.957,72	-	9.769.957,72	1,40
Total servidores ativos	1.632	69,12	324.083.262,33	58.201.342,18	382.284.604,51	54,75

Fontes: Ofício Interno 1589929 (DRH)

Pessoal Inativo						
Vínculo	Qtde	%	Despesa com remuneração (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Total de Despesas (R\$)	%
Total inativos Sub-ação 1142/Alesc e 9358/ Fundo Financeiro	729	30,88	314.386.914,13	1.515.212,65	315.902.126,78	45,25
Total Servidores Ativo + Inativos	2.361	100	638.470.176,46	59.716.554,83	698.186.731,29	100

Fonte: Ofício Interno 1589929 (DRH)

7.1 - Despesas referentes a estagiários, serviços de terceirização de mão de obra e outros serviços terceirizados

Nos quadros a seguir apresentam-se os valores mensais, bem como o quantitativo de pessoal (em 31 de dezembro de 2024) referente ao pagamento de estagiários, de serviços de terceirização de mão de obra e de outros serviços terceirizados cujos contratos exigem dedicação permanente nas dependências da Alesc.

7.1.1 - Estagiários

O pagamento dos estagiários é efetuado diretamente pela ALESC desde janeiro de 2020 e, conforme estabelecido no Ato da Mesa nº 241, de 11 de maio de 2022, a remuneração é conferida pelo artigo 23, conforme citação abaixo:

Art. 23. Os valores de remuneração mensal dos estágios, pagos a título de bolsa de estágio, são os seguintes:

I – R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de nível superior em graduação e em tecnologia;

II – R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de especialização;

III – R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de mestrado;

IV – R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para os estagiários matriculados em cursos de pós-graduação em nível de doutorado;

V – R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para os estudantes da educação profissional, de ensino médio e dos anos finais de ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos;



VI – R\$ 1.233,00 (mil, duzentos e trinta e três reais), para os estudantes de nível superior do PAB e de educação especial (PAI); e

VII – R\$ 600,00 (seiscentos reais), a título de auxílio-alimentação, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de auxílio-transporte, para todos os estagiários vinculados aos programas referidos no art. 4º deste Ato da Mesa. (NR) (Redação dos incisos V, VI e VII dada pelo Ato da Mesa 798, de 2023)

O estágio de estudantes (de qualquer tipo e nível) é regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, no âmbito da Assembleia Legislativa pelo Ato da Mesa nº 241, de 11 de maio de 2022, alterado pelos Atos da Mesa Nº 692, de 12 de maio de 2023 e Nº 798, de 22 de junho de 2023. Podemos citar ainda, a Resolução 005, de 18 de julho de 2013 que institui o Programa Alesc Inclusiva no âmbito desta Casa Legislativa e, a Lei 13.075 de 29 de julho de 2004 que institui o PAB - Programa Antonieta de Barros.

O valor da apólice do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário é de R\$ 22.778,38 por morte acidental ou invalidez, através da apólice em grupo da empresa Metlife, sob o número 82.0014723, SEI 1593003, até a data de 30/06/2024, e de R\$ 23.000,00 por morte acidental ou invalidez, através da apólice em grupo da empresa Porto Seguro, sob o número 515.583-3, SEI 1597198, de 30/06/2024 até a data de 30/06/2025, na qual cada estagiário é incluído assim que seu termo de compromisso de estágio é emitido ou aditado, constando como cláusula no referido termo. A agência de integração encaminha, juntamente com as faturas da taxa de administração mensais, cópia resumida da apólice com validade atualizada até 30/06/2024.

Segue abaixo quadro para demonstrar os valores pagos de Bolsa de Trabalho e Auxílio Transporte aos estagiários:

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ESTAGIARIOS ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO (EAL)	QUANT	66	68	65	63	57	57	55	50	43	46	47	48	
	VALOR	107.700,00	115.676,65	114.091,66	99.426,64	98.283,33	97.599,98	91.824,98	76.041,64	73.866,66	74.603,33	75.358,32	78.261,65	1.102.734,84
ESTAGIARIOS DOS GABINETES PARLAMENTARES (EGP)	QUANT	117	123	132	148	152	166	168	174	184	184	192	191	
	VALOR	241.900,00	267.713,31	278.113,31	302.366,63	325.111,65	334.939,96	349.679,98	353.592,81	366.156,60	377.093,32	386.686,62	395.058,32	3.978.412,51
ESTAGIARIOS PROGRAMA ALESC INCLUSIVA (PAI)	QUANT	10	10	11	11	5	5	5	5	5	4	5	5	
	VALOR	11.964,00	13.464,00	14.068,30	11.758,30	6.559,00	6.549,00	6.549,00	6.549,00	6.549,00	5.354,00	8.344,00	6.549,00	104.256,60
ESTAGIARIOS PROGRAMA ANTONIETA DE BARROS (PAB)	QUANT	32	35	35	36	20	10	5	1	0	57	60	59	
	VALOR	37.977,00	42.759,60	45.048,10	41.924,50	19.115,60	9.856,00	3.729,50	235,50	0,00	35.308,50	79.211,70	72.264,00	387.430,00
TOTAL		399.541,00	439.613,56	451.321,37	455.476,07	449.069,58	448.944,94	451.783,46	436.418,95	446.572,26	492.359,15	549.600,64	552.132,97	5.572.833,95

7.1.2 - Serviços de terceirização de mão de obra

Quadro IX - Número de postos de trabalho do Contrato 049/2019 - Contratação de mão de obra na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, composto pelos postos de Apoio Administrativo 1 e 2, Secretaria Executiva, Recepcionista Executiva 1 e 2, Mestre de Cerimônias, Assistente de Saúde 1 e 2, Técnico de Informática, Operador de Equipamento Gráfico, Técnico em Arte e Criação Gráfica, Intérprete de Libras e Motorista.



DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO													
EXERCÍCIO: 2024													
Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CONTRATO 049/2019													
Apoio Administrativo 1	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	38.915.023,10
Apoio Administrativo 2	112	115	114	117	117	118	118	119	119	119	119	119	
Secretaria Executiva	47	47	47	47	46	46	46	46	46	46	47	47	
Recepcionista Executiva 1	24	23	23	24	24	24	24	24	24	24	23	24	
Recepcionista Executiva 2	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	
Mestre de Cerimônias	7	7	7	7	7	7	7	6	7	7	7	7	
Assistente de Saúde 1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Assistente de Saúde 2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Operador de Equipamento Gráfico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Técnica em Arte de Criação Gráfica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Técnico de Informática	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Interprete de Libras	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
Motorista	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Total	301	303	302	306	305	306	306	306	306	306	306	307	

Fonte: Despacho DG-DA 1593525

Quadro X - Valores pagos à ONDREPSB pelo Contrato 049/2019 - Contratação de mão de obra na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, composto pelos postos de Apoio Administrativo 1 e 2, Secretaria Executiva, Recepcionista Executiva 1 e 2, Mestre de Cerimônias, Assistente de Saúde 1 e 2, Técnico de Informática, Intérprete de Libras, Operador de equipamento gráfico, Técnico em arte e criação gráfica e Motorista

VALORES PAGOS 2024	
CONTRATO 049/2019	
FUNÇÕES TOTALFATURADOANUAL	
Apoio Administrativo 1	R\$ 4.002.780,06
Apoio Administrativo 2	R\$ 16.629.839,50
Secretaria Executiva	R\$ 8.269.167,11
Recepcionista Executiva 1	R\$ 1.696.693,97
Recepcionista Executiva 2	R\$ 3.836.887,13
Mestre de Cerimônias	R\$ 980.656,07
Assistente de Saúde 1	R\$ 962.851,52
Assistente de Saúde 2	R\$ 270.657,64
Técnico de Informática	R\$ 325.969,74
Operador de Equipamento Gráfico	R\$ 540.274,96
Técnico em Arte e Criação Gráfica	R\$ 138.337,88
Interprete de Libras	R\$ 512.786,08
Motorista	R\$ 748.121,44



Total	R\$ 38.915.023,10
--------------	--------------------------

Fonte: Despacho DG-DA 1573602

Quadro XI - Número de postos de trabalho do Contrato 003/2020 - Contratação de mão de obra por meio de postos de Encarregado de Nível 1, 2 e 3, Serventes, Auxiliares de Serviços Gerais, Copeiras, Garçons, Telefonistas, Lavador de Veículos, Pintores, Jardineiros, Encanadores, Eletricistas, Pedreiros, Carpinteiros e Auxiliares de Apoio Operacional, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza.

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO													
EXERCÍCIO: 2024													
Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CONTRATO 003/2020													
Encarregado Nível 1	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	15.866.723,76
Encarregado Nível 2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Encarregado Nível 3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Servente44H	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	
Auxiliar de Serviços Gerais	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	
Copeira	16	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
Garçom	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Telefonista	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Lavador de Veículos	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Pintor	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Jardineiro	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	
Encanador	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Eletricista	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Pedreiro	3	3	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	
Carpinteiro	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
Auxiliar de Apoio Operacional	19	19	19	21	21	21	20	21	21	21	21	21	
Total	174	174	172	175	176	175	175	175	175	175	175	174	

Fonte: Despacho DG-DA 1593525

Quadro XII - Valores pagos à ONDREPSB pelo Contrato 003/2020 - Contratação de mão de obra por meio de postos de Encarregado de Nível 1, 2 e 3, Serventes, Auxiliares de Serviços Gerais, Copeiras, Garçons, Telefonistas, Lavador de Veículos, Pintores, Jardineiros, Encanadores, Eletricistas, Pedreiros, Carpinteiros e Auxiliares de Apoio Operacional, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza.



VALORES PAGOS 2024	
CONTRATO 003/2020	
FUNÇÕES	TOTAL FATURADO ANUAL
Encarregado Nível 1	R\$ 600.287,06
Encarregado Nível 2	R\$ 350.145,24
Encarregado Nível 3	R\$ 1.396.660,44
Servente 44H	R\$ 4.881.192,85
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.316.937,85
Copeira	R\$ 1.114.870,64
Garçom	R\$ 446.634,02
Telefonista	R\$ 221.262,83
Lavador de Veículos	R\$ 44.307,48
Pintor	R\$ 274.614,00
Jardineiro	R\$ 133.869,34
Encanador	R\$ 130.770,71
Eletricista	R\$ 513.892,30
Pedreiro	R\$ 192.324,57
Carpinteiro	R\$ 273.019,95
Auxiliar de Apoio Operacional	R\$ 2.975.934,48
Total	R\$ 15.866.723,76

Fonte: Despacho DG-DA 1573602

7.1.3 - Serviços terceirizados

Além dos serviços de terceirização de mão de obra, esta Unidade de Controle Interno verificou a existência de outros contratos de serviços terceirizados, nos quais há indicação de número de postos de trabalho e suas funções, cujas atividades devem ser exercidas nas instalações da Alesc, conforme os quadros a seguir:

Quadro XIII- Valores pagos mensalmente à GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI referente a serviços especializados de operação de equipamentos e do sistema global de funcionamento da TVAL

Mês/2024		Valor pago (R\$)
Janeiro	Contrato CL n. 002/2022	236.056,51
Fevereiro		236.056,51
Março		236.056,51
Abril		246.670,22
Maio		246.670,22
Junho		246.670,22
Julho		246.670,22
Agosto		246.670,22
Setembro		246.670,22
Outubro		246.670,22
Novembro		246.670,22
Dezembro		246.670,22
Total Pago		2.928.201,51

Fonte: Portal da Transparência da Alesc -



link: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/pagamentos.php?credor=08.667.717/0001-01&descricao=&elemento=&complemento=&data_inicio=&data_fim=

*Os valores acima englobam apenas a prestação de serviços previstos no contrato, e não a locação de equipamentos.

Objeto: “[...] operação dos aparelhos, produção, veiculação, transmissão e reprodução de conteúdos audiovisuais de TV, comutação, exibição redundante, edição e interligação do sistema de ilhas de edição dom exibidor de programação [...]”.

Quadro XIV - A - Descrição da função, número de postos de trabalho, valor unitário e mensal por posto de trabalho

GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI - CL n. 002/2022			
Função	Número de Postos	Valor do Posto (R\$)	Total/Posto/ Mês (R\$)
Operador de câmera	10	6.345,64	63.456,40
Editor de imagens	08	7.153,27	57.226,17
Diretor de imagens	06	8.076,28	48.457,66
Operador de controle master	02	7.499,39	14.998,79
Operador de caracteres	04	5.191,89	20.767,55
Controlador de câmeras remotas	05	5.191,89	25.959,43
Técnico em áudio	03	5.191,89	15.575,66
Técnico em manutenção	02	8.699,30	17.398,61
Arquivista	02	5.191,89	10.383,77
Supervisor Operacional	01	13.845,03	13.845,03
Engenheiro Eletricista	01	13.852,86	13.852,86

Fonte: Portal de Transparência da Alesc -

link: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/contrato_detalhe.php?id=3347

Quadro XV - Valores pagos mensalmente à Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Eireli - Prestação de serviços ordinários e extraordinários de suporte e infraestrutura da informação, por UST, com atendimento presencial de segundo nível

Mês/2024	Valor pago (R\$)
Janeiro	31.905,40
Fevereiro	29.994,55
Março	29.978,38
Abril	30.820,20
Maio	66.703,76
Junho	63.260,73
Julho	64.107,10
Agosto	65.872,79
Setembro	64.001,82
Outubro	38.489,04
Novembro	36.669,01
Dezembro	23.661,10
Total Pago	545.463,88

Fonte: Portal de Transparência da Alesc



- link: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/pagamentos.php?credor=00.530.341/0001-79&descricao=&elemento=&complemento=&data_inicio=&data_fim=

Quadro XVI - Valores pagos mensalmente à Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda - Prestação de serviços de apoio à administração de redes, banco de dados e segurança da informação no ambiente computacional da ALESC, incluindo migrações, atualizações de sistemas, atendimento a usuários e adequação às normas legais vigentes e futuras.

Mês/2024		Valor pago (R\$)
Janeiro	Contrato CL n. 072/2022	150.579,66
Fevereiro		158.227,25
Março		169.228,31
Abril		185.055,22
Maió		164.361,67
Junho		165.833,93
Julho		176.794,10
Agosto		153.563,32
Setembro		164.647,94
Outubro		181.006,40
Novembro		165.275,27
Dezembro		152.443,74
Total Pago		1.987.016,71

Fonte: Portal de Transparência da Alesc -

link: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/pagamentos.php?credor=85.240.869%2F0001-66&descricao=&elemento=&complemento=&data_inicio=&data_fim=

Quadro XVII - Valores pagos mensalmente à Primer Produção e Locação Ltda - especializada na prestação de serviços de produção e transmissão de sinais digitais de rádio para a Rádio AL, incluindo locação, instalação de equipamentos, manutenção contínua e fornecimento de mão-de-obra especializada.

Mês/2024		Valor pago (R\$)
Janeiro	Contrato CL n. 029/2023	12.634,11
Fevereiro		12.634,11
Março		12.634,11
Abril		12.634,11
Maió		12.634,11
Junho		12.634,11
Julho		12.634,11
Agosto		12.634,11
Setembro		12.634,11
Outubro		12.634,11
Novembro		12.634,11
Dezembro		0
Total Pago		138.975,21

Fonte: Portal de Transparência da Alesc -

link: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/pagamentos.php?credor=85.240.869%2F0001-66&descricao=&elemento=&complemento=&data_inicio=&data_fim=



Quadro XVIII A - Descrição da função, número de postos de trabalho, valor unitário e mensal por posto de trabalho

GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI - CL n. 002/2022			
Função	Número de Postos	Valor do Posto (R\$)	Total/Posto/ Mês (R\$)
Editor de vídeo	2	7.976,08	15.952,16

8 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO EXERCÍCIO (INCISO VIII DO ANEXO VII DA N.TC 20/2015)

Registra-se que, no exercício de 2024, ocorreram as seguintes determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado:

Quadro XIX - Determinações / Recomendações do Tribunal de Contas do Estado

Nº Acórdão/ Nº Relatório	LRF 23/00383874
Determinação	- Que a Alesc passe a considerar na sua base de cálculo das despesas com pessoal as pensões do IPADESC (Subação 14.791 - Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro), uma vez que tais valores decorrem de vínculos funcionais junto à Unidade Gestora, conforme arts. 8º da Lei n.1.051/1967 e 2º da Lei n.5.012/1974. - que proceda a republicação de seus Demonstrativos de Despesa de Pessoal, a partir do 1º Quadrimestre de 2023, de forma que sejam consideradas como suas as despesas relativas à Subação 14.791 - Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro
Providências adotadas	Republicação dos Demonstrativos de Despesa de Pessoal, a partir do 1º Quadrimestre de 2023, considerando as despesas relativas à Subação 14.791 - Pensão - IPADESC - Fundo Financeiro
Setor responsável pela implementação	Diretoria Financeira, Diretoria Geral
Situação	Atendida

9 - RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TCE QUE TENHAM IMPUTADO DÉBITO AOS GESTORES (INC. IX, ANEXO VII, DA N.TC-20/2015)

Este inciso não se aplica ao Poder Legislativo.

10 - AVALIAÇÃO PREVIDÊNCIA (INC. X, ANEXO VII DA N.TC-20/2015)



Quanto ao inciso X do anexo VII Instrução Normativa N.TC-0020/2015, trata da renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, informa-se que não se aplica à Alesc, haja vista não haver dívida deste Órgão com o Instituto de Previdência (RPPS).

11 - AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS REGISTROS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS COM OS DADOS DO E-SFINGE (INCISO XI DO ANEXO VII DA N.TC 20/2015)

Com referência ao Módulo Ato Jurídicos - Licitações e Contratos, Atos de Pessoal (admissão/demissão), a Comissão de Acompanhamento de Contas Públicas é a responsável pelo envio dos dados ao TCE/SC, via Sistema e-Sfinge.

Nesse tópico específico, apesar de esta Controladoria-Geral estar ciente de atrasos e inconsistências no envio de dados - motivo pelo qual deu ciência, em diversas oportunidades, das comunicações advindas do TCE à referida Comissão -, seu então presidente alega haver conformidade no envio dessas informações, de acordo com Declaração em anexo.

Quanto ao Módulo Ato de Pessoal, relativo aos processos de aposentadorias, o responsável pela transmissão dos dados no Sistema e-Sfinge é o Coordenador de Atos e Registros de Pessoal. Em mencionado Módulo, conforme declaração anexa, não consta pendência.

12 - OUTRAS ANÁLISES DECORRENTES DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20 A 23 DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA (INCISO XII, ANEXO VII DA N.TC 20/2015)

12.1 - Despesas

O total das despesas liquidadas pela Alesc no exercício de 2024 foi de R\$ 954.808.271,51 (novecentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), distribuídas em diversas subações, conforme o quadro a seguir:

Quadro XX

Despesa Liquidada Pela Alesc no Exercício de 2024 - por Subação		
Subação		Valor (R\$)
001119	Sessões e audiências públicas	44.239,83
001124	Divulgação institucional e das ações do Legislativo Catarinense	51.452.897,90
001128	Manutenção e ampliação do alcance da TVAL	12.528.108,13
001138	Administração de pessoal e encargos - pessoal ativo	470.971.815,53



001142	Encargos com inativos	29.639.981,10
001144	Manutenção e serviços gerais administrativos	88.740.796,78
001155	Modernização e manutenção da Escola do Legislativo	935.436,34
001157	Aquisição, recuperação e ampliação de imóveis do Poder Legislativo	23.400,00
001369	Manutenção, serviços e equipamentos de informática.	8.782.819,23
014965	Programa de Gestão Ambiental - ALESC Sustentável	4.932,00
15915	Gestão de Gabinetes Parlamentares	8.574.566,44
009358	Encargos com inativos - ALESC - Fundo Financeiro	283.109.278,23
Total		954.808.271,51

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Bimestralmente a CG faz o acompanhamento das despesas liquidadas da Alesc, detalhando o comportamento destas em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo uma importante ferramenta de gestão.

12.2 - Regularidade Fiscal

Quadro XXI - Pendências CAUC

Vínculo	CNPJ	Tipos Pendências	Data Vencimento
Regularidade Fiscal	83599191000187	CND Municipal	Sem Certidão
	83599191000187	CND Federal	15/09/2025
Regularidade Administrativa	83599191000187	CND FGTS	21/04/2025
	83599191000187	CND Casan	Sem Certidão
	83599191000187	CND Cidasc	Sem Certidão
	83599191000187	CND Ciasc	Sem Certidão

12.3 - Gestão Patrimonial

A Gestão Patrimonial da Alesc é regida pelo Ato da Mesa N° 435, de 15 de agosto de 2016, que “Regulamenta os procedimentos de administração, gestão e controle de bens do acervo patrimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”.



12.3.1 - Inventário do Estoque existente no Almoxarifado da ALESC.

A Diretoria Administrativa da ALESC, por meio do Despacho SEI 1573602, de 6 de fevereiro de 2025, informou que, conforme relatado pela Gerência de Almoxarifado, no decorrer de 2024 foram efetuados inventários de estoque com periodicidade de três (03) meses, visando melhor controle de estoque, maior precisão de informações e melhor atendimento aos setores demandantes. Mensalmente, foram efetuadas conferências com a Coordenadoria de Contabilidade das entradas de itens de consumo no sistema Geafin.

12.3.2 - Inventário de Bens Móveis Permanentes Existentes na ALESC

A Diretoria Administrativa da ALESC, por meio do Despacho SEI 1573602, informa que ao longo do ano de 2024 efetuou o controle total dos bens móveis permanentes da ALESC, com realização de inventário anual em todos os setores e gabinetes da Casa.

12.3.3 - Compras de pequeno valor

Com relação às compras de pequeno valor durante o ano de 2024, compreendidas as ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, todas fundamentadas no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, foram instruídos 9 (nove) processos de compra.

Quanto aos valores, os processos de compras empenhados, realizados por dispensa por valor, somaram R\$ 312.435,75 (trezentos e doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

12.3.4 - Desaparecimento de bens e baixas patrimoniais

De acordo com o Despacho 1573602 da Diretoria Administrativa, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 foram abertos 8 (oito) Termos Circunstanciados Administrativos - TCAs, em razão de inconsistências, por itens faltantes, observadas nos setores. Desses processos 1 (um) ainda tramita no Sistema SEI sob nº 24.0.000047363-0 e está em fase de providências de pagamento, uma vez que, a informação para ressarcimento chegou ao responsável em período de recesso parlamentar e férias.

Os demais processos foram encerrados, tendo em vista que, os responsáveis ressarciram a Alesc. Encontram-se devidamente registrados nos processos SEI: 24.0.000007812-0, 24.0.000013599-9, 24.0.000014687-7,



24.0.000025401-7, 24.0.000027398-4, 24.0.000030839-7, 24.0.000035599-9 e 24.0.000047363-0.

A Diretoria administrativa informa ainda que, resta pendente manifestação de um Gabinete sobre um item não localizado, conforme tramitação de inventário sob processo SEI N ° 24.0.000028290-8.

Ocorreram, ainda, baixas patrimoniais perfazendo o total de 768 (setecentos e sessenta e oito) itens, no valor atualizado pelo Sistema GEAFIN de R\$ 1.185.848,98 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), referentes a processos de TCA, doações e descartes de sucata, todos tramitados no Sistema SEI e informados à Coordenadoria de Contabilidade para as respectivas baixas contábeis.

12.4 - Conformidade Contábil

Não consta no processo de prestação anual de contas de gestão qualquer restrição contábil registrada pelo contador responsável pela gestão contábil da ALESC.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foi analisado o Relatório de Gestão do Exercício de 2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

De acordo com as informações deste Relatório e com base na norma do TCE/SC, opina-se pela **CONFORMIDADE** das contas, com as ressalvas apontadas.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Controladora-Geral Adjunta
Matrícula nº 7228



DECLARAÇÃO

Eu, Rocler Rech, matrícula nº 2097, declaro para fins de cumprimento do disposto no Inciso XI, do Anexo VII, da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, alterada pela Portaria nº 362/2016, que os dados informados no sistema e-Sfinge do exercício de 2024, referente ao Módulo ao de Pessoal relativos aos processos de aposentadorias estão em conformidade com as ocorrências administrativas desta Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais.

Florianópolis (SC), em 24 de março de 2025.


Rocler Rech

Coordenador de Atos e Registros Funcionais



DECLARAÇÃO

Eu Oberdan Francisco Ferrari, matrícula 7402, declaro para fins de cumprimento da instrução normativa n TC-0020/2015, alterada pela portaria nº 362/2016, dados informados no sistema e-Sfinge do exercício 2024 referente ao módulo Atos Jurídicos - Licitações e Contratos, Atos de Pessoal (admissão/demissão), declarando que estão em conformidade com as ocorrências administrativas da Comissão Legal de Acompanhamento de Contas Públicas.

2025.

Florianópolis (SC), 27 de março de

OBERDAN FRANCISCO FERRARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

CONTAS



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, Diretor de Recursos Humanos, em 27/03/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1642384** e o código CRC **C660CAD2**.